

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 22 de junho de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos membros impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dezesseis de junho de dois mil e vinte, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Patrícia Mothé Glioche Béze. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença física e virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, em virtude da proximidade das eleições para o Conselho Superior do Ministério Público (biênio 2021/2023), o Presidente indagou ao Colegiado se seria adotado o mesmo formato da última eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público (biênio 2020/2022), com votação exclusivamente de forma remota, tendo sido deliberado à unanimidade que não será permitido o exercício do direito de voto de forma presencial. Em prosseguimento, foi anunciado o exame do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. PROCESSO DE 15.06.20: 1.1.1 Processos SEI nº 20.22.0001.0007822.2020-97 e nº 20.22.0001.0007824.2020-43** - Minuta de Resolução que extingue a 1ª Promotoria de

Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital e cria, por aproveitamento, a Promotoria de Justiça de Paty do Alferes. Relatora Procuradora de Justiça Sumaya Therezinha Helayel. Iniciado o julgamento, sendo dispensada da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, a Relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, votou pela aprovação da minuta de Resolução que extingue a 1ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital e cria, por aproveitamento, a Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da Relatora. A seguir, passou-se à apreciação do item **2. ASSUNTOS GERAIS**: Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que o Dr. Marfan Martins Vieira deixou de comparecer, por motivo justificado, bem como o Dr. Marlon Oberst Cordovil, em virtude de licença. **(Aprovada na sessão de 20 de julho de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária